ATO DO PRESIDENTE N º 34/16

Determina a suspensão do Processo Licitatório nº 10/16 – Carta Convite nº 02/16.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando que esta Presidência foi cientificada da manifestação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Memorando nº 06/16 – CPL/2016;

Considerando a recomendação jurídica sobre suspensão do Processo até a completa elucidação dos fatos, conforme Memorando nº 29/2016 - DJ;

Resolve:

DETERMINAR a suspensão do Processo nº 10/16 – Carta Convite nº 02/16 que tem como objeto a contratação de serviços para a execução de pavimentação asfáltica de área destinada ao estacionamento desta Câmara Municipal, procedendo-se a comunicação às Proponentes e demais providências cabíveis quanto à necessária publicidade.

Miracatu, 01 de agosto de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente